



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 09 / 05 / 2025

Carla Luiza Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.657 DE 08 DE MAIO DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à  
Cantora Elza da Conceição Soares.**

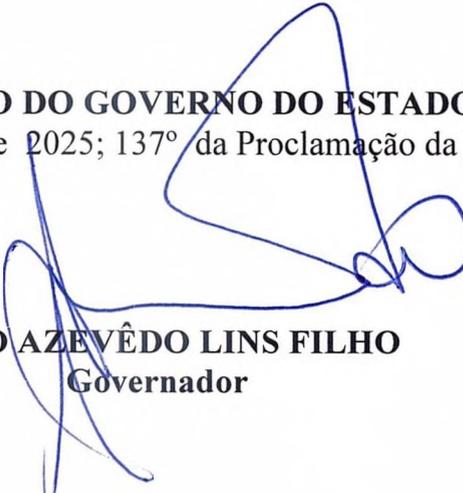
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de cidadã paraibana à cantora  
Elza da Conceição Soares (*in memoriam*), pelos relevantes serviços prestados ao  
Estado da Paraíba..

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em  
de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador